



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA N 7.335/2025

REVOGA AS PORTARIAS Nº 6.053/2020 E Nº 6.009/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Carlos Henrique Avelar, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO – MG**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos de nº 0004820-81.2020.8.13.0080 expedida pelo Juízo da Vara única da Comarca de Bom Sucesso-MG que determinou a revogação da suspensão do exercício da função pública do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor EDIVALDO ARIMATEA RIBEIRO deverá retornar as atribuições do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS a partir do dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Ficam revogadas a Portaria de nº 6.053 de 26 de novembro de 2020 que suspendeu o exercício da função pública do servidor municipal acima referido, bem como a Portaria de nº 6.009 de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 12 de dezembro de 2025

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
AVELAR:59678526 CARLOS HENRIQUE
620 AVELAR:59678526620
Dados: 2025.12.12

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

